



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Compra Direta	7
Comunicados	9
Terceiro Setor	9
Termo Aditivo	9
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.550, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.280, de 31 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.540.000,00 (quatro milhões e quinhentos e quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
351	02.05.02.12.361.0062.2073.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	220.0	3.150.000,00
103	02.02.02.13.392.0117.2251.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	110.0	60.000,00
133	02.03.01.04.122.0013.2015.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	110.0	90.000,00
430	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	310.0	40.000,00
362	02.05.02.12.365.0063.2075.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	213	1.200.000,00
Total (R\$)					4.540.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.540.000,00 (quatro milhões e quinhentos e quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
345	02.05.02.12.361.0062.2073.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	220.0	820.000,00
360	02.05.02.12.365.0063.2075.3.3.90.30	Material de Consumo	1	213	500.000,00
98	02.02.02.13.392.0117.2251.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	110.0	10.000,00
104	02.02.02.13.392.0117.2251.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	110.0	50.000,00
349	02.05.02.12.361.0062.2073.3.3.90.30	Material de Consumo	1	220.0	2.000.000,00

429	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	310.0	40.000,00
357	02.05.02.12.365.0063.2075.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	213	700.000,00
348	02.05.02.12.361.0062.2073.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	220.0	330.000,00
132	02.03.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	110.0	90.000,00
Total (R\$)					4.540.000,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.551, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.280, de 31 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
38	02.01.01.04.122.0005.2256.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	110.0	16.000,00
702	02.09.01.04.125.0107.2152.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3	400.1	95.000,00
39	02.01.01.04.122.0005.2256.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	110.0	10.000,00
710	02.09.01.04.125.0107.2276.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3	400.2	57.000,00
Total (R\$)					178.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 3 de 11

orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
701	02.09.01.04.125.0107.2152.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	400.1	95.000,00
32	02.01.01.04.122.0005.2256.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	110.0	26.000,00
708	02.09.01.04.125.0107.2276.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	400.2	57.000,00
Total (R\$)					178.000,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.756, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ISABELA COMIN MAZIERO, para
o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ISABELA COMIN MAZIERO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.757, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor **LUIZ PAULO COBRA MONTEIRO** *para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **LUIZ PAULO COBRA MONTEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços, designado a exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Art. 3º A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Errata

Errata:

Na publicação da homologação do Pregão Eletrônico 71/2023, veiculada no dia 25/01/2024, ocorreu um erro de digitação, o valor unitário do item 22, sendo o correto o valor de R\$ 19,53, no total de R\$ 12.303,90, totalizando para a licitante T.C.M. Comercio de Produtos Nutricionais Ltda, o valor total de R\$ 69.687,00

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 15/2023 – Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo conforme atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 4 de 11

contidas no código de trânsito brasileiro, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com **encerramento dia 15 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Pregão Presencial nº 13/2023 - Abertura de Pregão Presencial para locação de imóvel, tipo barracão, para instalação do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com **encerramento dia 09 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Atas de Sessões

Tomada de Preços 27/2023 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para a readequação e revitalização das praças, em lote: Praça 1 - Vila Formosa, Praça 2 - Buenos Aires e Praça 3 - Vale do Redentor II, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Foram recebidos os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA das licitantes MAJ CONSTRUTORA e RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, durante a análise ambas foram habilitadas e declinaram do direito de interpor recurso quanto a fase de habilitação, sendo possível assim a abertura das propostas, onde constatou-se que a licitante RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ofertou o melhor preço para o todos os lotes, sendo eles Lote 1 - R\$ 639.612,56, Lote 2 - R\$ 1.213.237,75 e Lote 3 - R\$ 618.620,61, porém foi verificado que a mesma não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme exigido no Item 7.2.2 do Edital. Diante disso, como a empresa ofertou o menor valor e mais vantajoso à administração, e sendo facultada a Comissão o direito a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo conforme Item 8.5 do Edital e baseando-se no Acórdão 1211/2021 - TCU fica aberto o prazo de 48 horas a partir da publicação desta ata no Diário Oficial do Município para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta.

Tomada de Preços 28/2023 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de

obra e material, para a readequação e revitalização das praças, em lote: Praça 1 - Domingos de Sylos, Praça 2 - João de Oliveira Machado, Praça 3 - Vale do Redentor IV e Praça 4 - Cassucci, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Foi recebido o envelope contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA da licitante RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, durante a análise da documentação a licitante foi considerada habilitada e por ser a única participante foi possível a abertura da proposta, onde verificou-se que os valores ofertados para os lotes são considerados compatíveis com os praticados no mercado conforme o valor estimado, sendo eles **Lote 1 - R\$ 221.599,38, Lote 2 - R\$ 522.336,25, Lote 3 - R\$ 665.985,86 e Lote 4 - R\$ 793.065,96**, porém foi verificado que a mesma não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme exigido no Item 7.2.2 do Edital. Diante disso, como a empresa ofertou o menor valor e mais vantajoso à administração, e sendo facultada a Comissão o direito a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo conforme Item 8.5 do Edital e baseando-se no Acórdão 1211/2021 - TCU fica aberto o prazo de 48 horas a partir da publicação desta ata no Diário Oficial do Município para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PP= Pregão Presencial; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 06/24; PP=14/2023; CA: Flex - Comércio e Representação LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C e faixa D, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. V= R\$ 5.445.000,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). P= 12 (doze) meses DA=25 de janeiro de 2024.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 05/2024; CA= Lactosja Serviços e Comércio, de Alimentos Ltda - EPP; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 5 de 11

constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 9.081,18 (nove mil, oitenta e um reais e dezoito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= T.C.M. Comercio de Produtos Nutricionais Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 69.687,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Nutricional Comercio de Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 327.256,62 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Prontinho Indústria e Comércio Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 48.672,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Nutri House Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 25.927,28 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Massas Alimentícias "Da Roz" Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 51.814,37

(cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Flama Distribuidora de Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 176.142,60 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= FPS Comercio de Artigos em Geral EIRELI EPP; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 6.389,52 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Licita SP Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 219.265,76 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= CRF Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R\$ 82.257,45 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 15/2023; CA= MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI MOVEI LTDA ME; PRE= 11/2023; O= Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 6 de 11

Ambulâncias de suporte avançado - UTI móvel - Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e Ambulâncias de suporte básico - Tipo B, com condutor socorrista e enfermagem, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 261.200,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos reais); DA = 26 de abril de 2023;

especificações previstas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.446,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais); DA = 26 de outubro de 2023.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 35/2023; CA= MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA; PE= 58/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme as especificações previstas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); DA = 26 de outubro de 2023.

Nº 35/2023; CA= GRAFICA IGUACU LTDA; PE= 58/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme as especificações previstas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 31.010,00 (trinta e um mil e dez reais); DA = 26 de outubro de 2023.

Nº 35/2023; CA= WLSON DE PAULA LICO IPUÃ ME; PE= 58/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme as especificações previstas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 30.956,40 (trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); DA = 26 de outubro de 2023.

Nº 35/2023; CA= CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA; PE= 58/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 7 de 11

Compra Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

AVISO DE COMPRA DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público a necessidade de realizar a aquisição, através de Compra Direta, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (kg)
01	Serviço de lavanderia hospitalar para as Unidades de Saúde deste município.	4.200 kg

Os interessados devem encaminhar a proposta orçamentária contendo o item, descrição, quantidade e valor em papel timbrado da empresa, no prazo de três dias úteis, para o seguinte e-mail:

gestorsaude.adm@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

AVISO DE COMPRA DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público a necessidade de realizar a aquisição, através de Compra Direta, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Prestação de Serviços de Exame, com finalidade diagnóstica por método em Anatomia Patológica e Citopatologia, para o exercício de 2024: 02.03.02.003-0 - exame anatomo-patológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama).	460
02	Prestação de Serviços de Exame, com finalidade diagnóstica por método em Anatomia Patológica e Citopatologia, para o exercício de 2024: 02.03.01.003-5 - exame de citologia (exceto cervico-vaginal e de mama).	50
03	Prestação de Serviços de Exame, com finalidade diagnóstica por método em Anatomia Patológica e Citopatologia, para o exercício de 2024: 02.03.02.004-9 - imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador).	302

Os interessados devem encaminhar a proposta orçamentária contendo o item, descrição, quantidade e valor em papel timbrado da empresa, no prazo de três dias úteis, para o seguinte e-mail:

coordenadorauc@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 9 de 11

Comunicados

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições informa que na próxima segunda-feira, dia 29 de janeiro, às 13:30 acontecerá concurso de atribuição pelo Artigo 30 para provimento de sala da EMEB "Profa. Ada Parisi" no período da tarde.

A referida sala se encontra disponível para substituição no ano letivo de 2024 pois sua titular irá desempenhar a função de Professora Coordenadora.

A participação de docentes interessados será feita de acordo com a lista de inscritos de Artigo 30 publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de dezembro de 2023.

Seguem abaixo maiores informações:

Data: 29 de janeiro

Horário: 13:30.

Local: Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Aparecido Clemente Guardavascio, 50 - Jardim Aeroporto

Sala disponível: Fase I F, período da tarde - EMEB "Profª. Ada Parisi"

Terceiro Setor

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E INSTITUTO RECICLEIROS.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF: 45.741.659/0001-37, neste ato representado por Márcio Callegari Zanetti, prefeito, portador da cédula de identidade RG: 27.279.966-x, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF: 263.437.888-24, e de outro lado, a entidade **INSTITUTO RECICLEIROS** inscrita no CNPJ: 14.845.914/0001-68, com sede na Rua General Sócrates, nº418, sala 1, Penha de França, São Paulo, capital, CEP: 03621-040, neste ato representado pelo seu presidente Rafael Henrique Siqueira Rodrigues, inscrito no CPF: 306.142.418-04 e no RG: 34.275.157, na forma de seu estatuto social, através do processo de inexigibilidade de chamamento público nº 53/2023, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **PROPONENTE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 02/2023, ao Acordo de Cooperação originalmente assinado aos 27 de maio de 2022, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica alterada a cláusula nona do Acordo de Cooperação n. 01/2022 para prorrogar a vigência da parceria para 25.01.2027.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos

27 de maio de 2022 que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Rafael Henrique Siqueira Rodrigues

Presidente

Testemunhas:

1)

2)

Testemunhas:

1)

2)

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 33/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE CARITAS BRASILEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, situada à Praça Oliveiros Pinheiros, 117 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, portadora da cédula de identidade RG 43.552.668-1, CPF 370.991.388-80, e de outro lado, a entidade Cáritas Brasileira inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.419/0009-73, com sede na Avenida Thomaz Edison, 355, Barra Funda, representada por Dom Mário Antônio da Silva, presidente da entidade, brasileiro, Bispo, solteiro, portador da cédula de identidade RG 4.323.988-0, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF 602.499.789-20, residente à Avenida Bento Brasil, 613, centro- Boa Vista-RR, tendo como representante legal o Sr Antônio Socorro Evangelista, brasileiro, psicólogo, casado, portador da cédula de identidade RG n. 53.836.446-7, e do cadastro nacional de pessoas físicas CPF 668.385.099-20, residente à Rua Euzébio de Queiroz, 350, Casa A, Jardim Amanda, Hortolândia-SP, na forma de seu estatuto social, através do chamamento público n.006/2022, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente termo aditivo nº 001/2024, ao termo de colaboração assinado aos 14 de Julho de 2022, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) – Subvenção Social – Recurso Estadual ao Termo de Colaboração 33/2002 para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 10 de 11

custeio parcial do Serviço de Acolhimento Institucional no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertado na modalidade de Residência Inclusiva, conforme descrição no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - A referida despesa correrá por conta da funcional programática: 02.04.04.08.244.0049.2059 fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social (Residência Inclusiva), elemento de despesa 3.3.50.43-00- Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração originalmente assinado aos 14 de Julho de 2022, que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de alteração em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, aos 26 de Janeiro de 2024.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Antônio Socorro Evangelista

Caritas Brasileira

Testemunhas:

.....

.....

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1260

Página 11 de 11

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **31 de janeiro de 2024**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Enfermagem referente ao Concurso Público 01/2021

- **Gisele Cristina Santos Flausino**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-000 – S.J .R. Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br